Ata Eletrônica da 32ª Ordinária de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 17/11/2025 - 19:30 ; Encerramento: 17/11/2025 - 20:29

Mesa Diretora: Presidente: Marcos Antônio Francisconi / PODE ; Vice-Presidente: José João Machado Filho / PODE ; Secretário: Elizangela Fonseca De Oliveira / PP

Lista de Presença na Sessão: Altair Panzera / PP ; Domingos Alberto Rech / PSB ; Elizangela Fonseca De Oliveira / PP ; Fernanda da Rosa / PSB ; Fernando Gandin / PSB ; José João Machado Filho / PODE ; Manoel Vanderlei Lopes / PODE ; Marcos Antônio Francisconi / PODE ; Nereu Correa Becker / PP

Correspondências: 1) Recebida - **MPC-P Nº 002/2025-MPC-PR - Recomendação Administrativa Min. Púb. de Contas PR** - Interessado: Vereadores - Assunto: RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2025-GPGMPC;

Expedientes: Abertura Sessão: Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se os Vereadores da 8ª Legislatura na sede da Câmara Municipal de Manfrinópolis, localizada na Avenida São Cristóvão, s/n, para a realização da trigésima segunda sessão ordinária da primeira sessão legislativa da 8ª Legislatura presidida pelo senhor presidente vereador Marcos Antonio Francisconi para deliberar: **Pauta da sessão**: INDICAÇÃO Nº092/2025- INDICAR, ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de autorizar o uso da Casa dos Idosos da comunidade de Barra Grande também como Casa Mortuária, atendendo às necessidades da população local. A comunidade de Barra Grande não dispõe de um espaço adequado para a realização de velórios, o que causa transtornos e deslocamentos para outras localidades. Considerando que a Casa dos Idosos possui estrutura apropriada, com espaço coberto e instalações que podem ser adaptadas, a utilização do local como Casa Mortuária proporcionará mais conforto e dignidade às famílias enlutadas. Autoria Marcos A. Francisconi. Votação única da Emenda Modificativa Nº005/2025 ao projeto de Lei 037/2025, que possui a seguinte ementa: "Inclui §1º e §2º ao art. 2º e altera redação do art. 4º do Projeto de Lei nº 037/2025 e dá outras providências". Primeira votação do PROJETO DE LEI N°037/2025 do Executivo que possui a seguinte ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à contratação temporária de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. " **Correspondências recebidas**: Foi recebida a Recomendação Administrativa nº002/2025-GPGMPC, a qual foi devidamente lida nesta sessão ordinária, conforme os trâmites regimentais. Em atendimento à orientação contida na referida recomendação, foram distribuídas cópias a todos os vereadores presentes, garantindo ampla ciência e transparência quanto ao seu conteúdo.

Matérias do Expediente: 1 - Indicação nº 92 de 2025, Os Vereadores que a presente subscrevem, na forma regimental, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, INDICAR, ao Executivo Municipal, que estude a viabilidade de autorizar o uso da Casa dos Idosos da comunidade de Barra Grande também como Casa Mortuária, atendendo às necessidades da população local. A comunidade de Barra Grande não dispõe de um espaço adequado para a realização de velórios, o que causa transtornos e deslocamentos para outras localidades. Considerando que a Casa dos Idosos possui estrutura apropriada, com espaço coberto e instalações que podem ser adaptadas, a utilização do local como Casa Mortuária proporcionará mais conforto e dignidade às

famílias enlutadas. Autor: Marcos Antônio Francisconi, Número de Protocolo: 160, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Altair Panzera / PP ; Domingos Alberto Rech / PSB ; Elizangela Fonseca De Oliveira / PP ; Fernanda da Rosa / PSB ; Fernando Gandin / PSB ; José João Machado Filho / PODE ; Manoel Vanderlei Lopes / PODE ; Marcos Antônio Francisconi / PODE ; Nereu Correa Becker / PP

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Emenda nº 5 de 2025, Inclui §1º e §2º ao art. 2º e altera redação do art. 4º do Projeto de Lei nº 037/2025 e dá outras providências Autor: CRJ - Comissão de Redação e Justiça, Número de Protocolo: 158, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unaminidade - Obs.: Emenda Aprovada em Votação Única. ; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 37 de 2025**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em dinheiro para participantes e campeões do Festival Municipal e Nacional da Canção de Manfrinópolis/ PR, e dá outras providências. - Obs.: Votação em Primeiro Turno. Autor: AMARILDO ALVES CARNEIRO - Prefeito, Número de Protocolo: 150, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unaminidade - Obs.: Projeto Aprovado em Primeira Votação. ;

Considerações Finais: Todo o conteúdo da sessão, os demais comentários e o uso da palavra livre estarão disponíveis na íntegra em áudio e vídeo, para livre acesso a qualquer vereador ou cidadão que assim desejar. A ata da sessão depois de revisada foi lavrada por mim Carla Regina Rodrigues e após aprovada, será assinada pelo senhor presidente, pelos vereadores, por mim e todos os que assim desejarem.

Carla R. Rodrigues

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: Marcos Antônio Francisconi / PODE

Vice-Presidente: José João Machado Filho / PODE

Elizangela do S Oliveira

Secretário: Elizangela Fonseca De Oliveira / PP

Altair Panzera / PP

Domingos Alberto Rech / PSB

Fernanda da Rosa / PSB

Fernando Gandin / PSB

Manoel Vanderlei Lopes / PODE

Nereu Becker / PP